Gmail

Câmara São João Del Rei <licitacaosjdr@gmail.com>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 20

Solicitação de Manifestação Jurídica

juridico3@amver.org.br <juridico3@amver.org.br> 1 de abril de 2025 às 10:58
Para: Licitação CAM SJDR <licitacao@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br>

AMVER – Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes

Av. Leite de Castro, n.º 1.364 – Fábricas – São João del-Rei (MG)

CEP: 36.301-180 – Site: www.amver.org.br – Telefone: (32) 3371-7100

Presidente: Lucas Paulo de Assis Vale – Prefeito de Resende Costa

E-mail n° 17/2025

Data: 01/04/2025

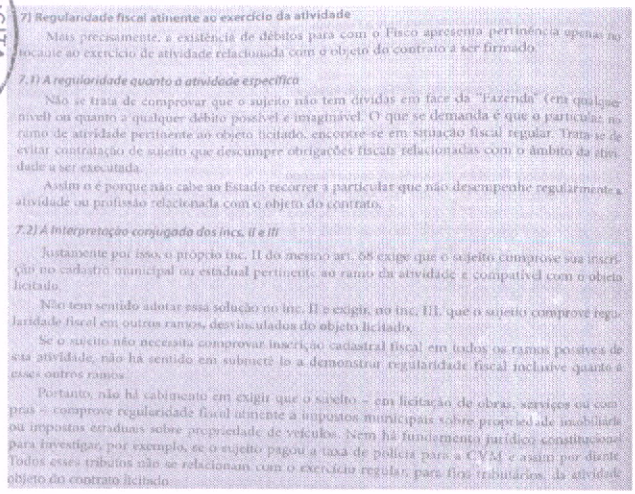
Assunto: Manifestação jurídica (encaminha)

Prezada, bom dia!

Em atenção ao questionamento abaixo transcrito, passa-se a expor:

> Solicito manifestação jurídica a respeito do caso relatado abaixo e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos e envio de documentações complementares.
>
> No dia 27/03/2025 foi aberta a sessão pública para o Pregão Eletrônico nº001/2025 de objeto "registro de preços para o fornecimento, por demanda, de materiais gráficos visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São João del-Rei". Os doze itens licitados constam como materiais e a habilitação fiscal exigida, referentes aos incisos I e II dor art. 68 da Lei Federal nº14.133/21 replicam exatamente o texto da lei, como pode ser verificado no Termo de Referência itens 10.4.5 e 10.4.6.
>
> De acordo com Marçal Justen Filho:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
207



7) Regularidade fiscal atinente ao exercício da atividade

Mais precisamente, a existência de débitos para com o Fisco apresenta pertinência apenas no tocante ao exercício de atividade relacionada com o objeto do contrato a ser firmado.

7.1) A regularidade quanto a atividade específica

Não se trata de comprovar que o sujeito não tem dívidas em face da "Fazenda" (em qualquer nível) ou quanto a qualquer débito possível e imaginável. O que se demanda é que o particular, no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, encontre-se em situação fiscal regular. Trata-se de evitar contratação de sujeito que descumpre obrigações fiscais relacionadas com o âmbito da atividade a ser executada.

Assim o é porque não cabe ao Estado recorrer a particular que não desempenhe regularmente a atividade ou profissão relacionada com o objeto do contrato.

7.2) A interpretação conjugada dos incs. II e III

Justamente por isso, o próprio inc. II do mesmo art. 68 exige que o sujeito comprove sua inscrição no cadastro municipal ou estadual pertinente ao ramo da atividade e compatível com o objeto licitado.

Não tem sentido adotar essa solução no inc. II e exigir, no inc. III, que o sujeito comprove regularidade fiscal em outros ramos, desvinculados do objeto licitado.

Se o sujeito não necessita comprovar inscrição cadastral fiscal em todos os ramos possíveis de sua atividade, não há sentido em submetê-lo a demonstrar regularidade fiscal inclusive quanto a esses outros ramos.

Portanto, não há cabimento em exigir que o sujeito – em licitação de obras, serviços ou compras – comprove regularidade fiscal atinente a impostos municipais sobre propriedade imobiliária ou impostos estaduais sobre propriedade de veículos. Nem há fundamento jurídico constitucional para investigar, por exemplo, se o sujeito pagou a taxa de polícia para a CVM e assim por diante. Todos esses tributos não se relacionam com o exercício regular, para fins tributários, da atividade objeto do contrato licitado.

4.2) Cadastros estadual e/ou municipal (inc. II)

O inc. II desperta alguma dúvida, em virtude da fórmula "e/ou" constante de sua redação. Não se verificou hipótese em que o sujeito pretendia escolher entre o cadastro municipal e o estadual. Tal alternativa não se põe. O dispositivo deve ser interpretado no sentido de que a natureza da atividade a ser desenvolvida no curso da contratação determinará a inscrição cadastral.

Assim, por exemplo, suponha-se contrato de prestação de serviços sujeito ao ISS. Não é possível apresentar prova de inscrição no cadastro estadual, eis que a atividade a ser desenvolvida acarretará a incidência de ISS (tributo de competência municipal). Será possível deixar de apresentar comprovante de inscrição no cadastro estadual em caso de prova da ausência de sua existência. Se a atividade objeto da contratação caracterizar incidência de tributo municipal, será desnecessária e impresindível a comprovação de inscrição no cadastro estadual.

Ou seja, a parte inicial do inc. II deve ser interpretada em consonância com a parte final ("pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual").

A fórmula "e/ou" não remete à escolha do licitante, mas se orienta a adequar a exigência à natureza da atividade desenvolvida e à competência tributária estadual ou municipal.

O Texto disposto na Lei Federal nº14.133/21 diz:

"Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

...

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;"

O fato é que o objeto da licitação classifica como material, em alguns itens segue a descrição do Catmat como consta no Apêndice I do Termo de Referência, a Portaria nº448 de 13 de setembro de 2002 do Governo Federal classifica como serviços gráficos (confecção de impressos em geral, encadernação de livros jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados e afins) e as empresas podem emitir nota fiscal tanto para material como para serviços gráficos, sendo mais usualmente para serviços devido a alíquota do imposto ISS (municipal) ser normalmente inferior a alíquota do ICMS (estadual). Diante dessa possibilidade, deveria ser exigido que as empresas participantes da licitação apresentassem a comprovação dos incisos II e III do art. 68 da Lei Federal nº14.133/21 referente ao Estado ou ao Município?

Apesar do edital ter classificado os itens objeto da licitação como material, seguindo parâmetos do Catmat, entende-se que a maioria foge da questão padronizável de que tratam esse parâmetro, haja vista a exigência do **objeto ser personalizado**, o que atrai a natureza de ser um serviço. Nesse sentido:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 21

TRIBUTÁRIO. IMPRESSOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS SOB ENCOMENDA.INCIDÊNCIA DE ISS. 1 . A jurisprudência do STJ é antiga e pacífica no sentido de que,preenchidos os requisitos **"confecção sob encomenda e personalizada",incide apenas o ISS** sobreo serviço gráfico, ainda que importe nofornecimento de mercadoria. Este é o teor da Súmula 156/STJ: "Aprestação de serviço de composição gráfica, personalizada e sobencomenda, ainda que envolva fornecimento de mercadorias, estásujeita, apenas, ao ISS."2. A destinação dada à embalagem é irrelevante para a caracterizaçãodo fato gerador no serviço gráfico . A prestação de serviçopersonalizado e sob encomenda não fica desconfigurada quando aembalagem é adquirida para acondicionar produtos vendidos aterceiros.3. Agravo Regimental não provido. (Sem grifos no original) (STJ - AgRg no Ag: 1377427 RS 2010/0229776-9, Relator.: Ministro HERMAN BENJAMIN, Data de Julgamento: 05/05/2011, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 11/05/2011)

DIREITO TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS. PRODUÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS SOB ENCOMENDA. NÃO INCIDÊNCIA DE IPI . INCIDÊNCIA APENAS DE ISS. PRECEDENTES. 1. Não há violação dos arts . 128, 459, 460 e 535, II, do CPC quando o Tribunal de origem se manifesta de forma clara e fundamentada acerca dos pontos indispensáveis para o desate da controvérsia, apontando as razões de seu convencimento, ainda que de forma contrária aos interesses da parte, como verificado na hipótese dos autos, cuja demanda foi dirimida a partir do fundamento de que a parte recorrente não é mera prestadora de serviços de artes gráficas de impressos personalizados para determinar a incidência do ISS. 2. A partir de dados fáticos incontroversos, todos eles assentados no acordão recorrido, é possível lhes dar a devida valoração jurídica, conforme o acervo fático-probatório delineado pelo próprio Tribunal a quo. 3 . As instâncias ordinárias assentaram como parte do objeto social da empresa as atividades de construção civil e obras de engenharia em geral e programação visual e publicidade, desde a elaboração de projetos, confecção de placas, inclusive serviços gráficos e reprográficos, letreiros, painéis e congêneres luminosos ou não, instalação, utilizando peças pré-fabricadas e ou adquiridas de terceiros, bem como consideraram que esses últimos são serviços "personificados ou por encomenda". **4. A jurisprudência do STJ está pacificada no sentido de que a atividade de composição gráfica, personalizada e sob encomenda não está sujeita à incidência do IPI, mas apenas de ISS.** Precedentes .Recurso especial provido. (Sem grifos no original). (STJ - REsp: 1942701 MG 2021/0174405-2, Relator.: Ministro HUMBERTO MARTINS, Data de Julgamento: 14/03/2023, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 23/03/2023)

Portanto, ainda que o edital tenha classificado o bem como material, entende-se que sua natureza é de serviço, devendo ser aceita a CND municipal para tanto.

Ante o exposto, entende-se que o certame em questão deveria exigir a CND municipal.

SMJ,

Att.,

Luana Katrina

Assistente Jurídica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
21V

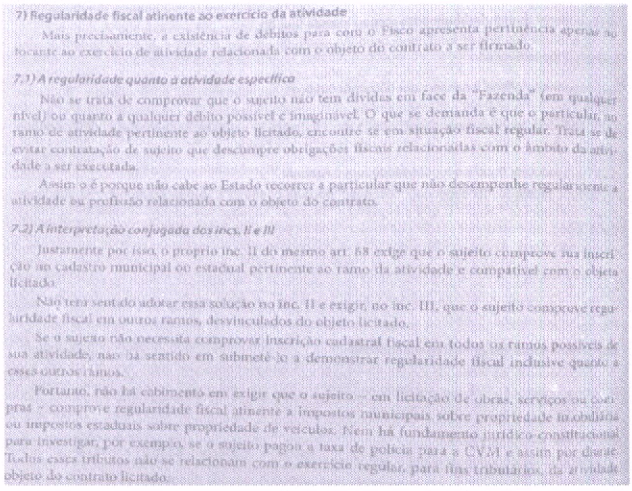
De: Câmara São João Del Rei <licitacao@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 31 de março de 2025 14:52
Para: Luana <juridico3@amver.org.br>
Assunto: Solicitação de Manifestação Jurídica

Prezada Dra Luana, boa tarde!

Solicito manifestação jurídica a respeito do caso relatado abaixo e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos e envio de documentações complementares.

No dia 27/03/2025 foi aberta a sessão pública para o Pregão Eletrônico nº001/2025 de objeto "registro de preços para o fornecimento, por demanda, de materiais gráficos visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São João del-Rei". Os doze itens licitados constam como materiais e a habilitação fiscal exigida, referentes aos incisos I e II dor art. 68 da Lei Federal nº14.133/21 replicam exatamente o texto da lei, como pode ser verificado no Termo de Referência itens 10.4.5 e 10.4.6.

De acordo com Marçal Justen Filho:



7) Regularidade fiscal atinente ao exercício da atividade

Mais precisamente, a existência de débitos para com o Fisco apresenta pertinência apenas no tocante ao exercício de atividade relacionada com o objeto do contrato a ser firmado.

7.1) A regularidade quanto a atividade específica

Não se trata de comprovar que o sujeito não tem dívidas em face da "Fazenda" (em qualquer nível) ou quanto a qualquer débito possível e imaginável. O que se demanda é que o particular, no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, encontre-se em situação fiscal regular. Trata-se de evitar contratação de sujeito que descumpre obrigações fiscais relacionadas com o âmbito da atividade a ser executada.

Assim o é porque não cabe ao Estado recorrer a particular que não desempenhe regularmente a atividade ou profissão relacionada com o objeto do contrato.

7.2) A interpretação conjugada dos incs. II e III

Justamente por isso, o próprio inc. II do mesmo art. 68 exige que o sujeito comprove sua inscrição no cadastro municipal ou estadual pertinente ao ramo da atividade e compatível com o objeto licitado.

Não teria sentido adotar essa solução no inc. II e exigir, no inc. III, que o sujeito comprove regularidade fiscal em outros ramos, desvinculados do objeto licitado.

Se o sujeito não necessita comprovar inscrição cadastral fiscal em todos os ramos possíveis de sua atividade, não faz sentido em submetê-lo a demonstrar regularidade fiscal inclusive quanto a esses outros ramos.

Portanto, não há cabimento em exigir que o sujeito — em licitação de obras, serviços ou compras — comprove regularidade fiscal atinente a impostos municipais sobre propriedade imobiliária ou impostos estaduais sobre propriedade de veículos. Nem há fundamento jurídico-constitucional para investigar, por exemplo, se o sujeito pagou a taxa de polícia para a CVM e assim por diante. Todos esses tributos não se relacionam com o exercício regular, para fins tributários, da atividade objeto do contrato licitado.

4.2) Cadastros estadual e/ou municipal (inc. II)

O inc. II desperta alguma dúvida, em virtude da fórmula "e/ou" constante de sua redação. Se se verificou hipótese em que o sujeito pretendia escolher entre o cadastro municipal e o estadual. Tal alternativa não se põe. O dispositivo deve ser interpretado no sentido de que a natureza da atividade a ser desenvolvida no curso da contratação determinará a inscrição cadastral.

Assim, por exemplo, suponha-se contrato de prestação de serviços sujeito ao ISS. Não é possível apresentar prova de inscrição no cadastro estadual, eis que a atividade a ser desenvolvida acarretará a incidência de ISS (tributo de competência municipal). Será possível deixar de apresentar como provante de inscrição no cadastro estadual em caso de prova da ausência de sua existência, se a atividade objeto da contratação caracterizar incidência de tributo municipal, será desnecessária e imprestável a comprovação de inscrição no cadastro estadual.

Ou seja, a parte inicial do inc. II deve ser interpretada em consonância com a parte final ("pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual").

A fórmula "e/ou" não remete à escolha do licitante, mas se orienta a adequar a exigência à natureza da atividade desenvolvida e à competência tributária estadual ou municipal.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Planilha de cálculo

Item	Produto	Descrição	CATMAT	Unid.	Quant. para 12 meses	Quantitativo Total (24 meses)	Senegal Indústria Gráfica	Valores da Mediana	Total
1	Impresso Padronizado	Material: Papel Couchê Fosco, Tipo: Panfleto, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Caracteristicas Adicionais 1: 3 Dobras, Impressão Off-Set	625182	Unidade	1000	2000	R$ 0,98	R$ 0,38	R$ 760,00
2	Envelope	Material: Offset, Modelo: Ofício, Tamanho (C X L): 160 X 220 MM, Cor: Branco, Gramatura: 90 G/M	473495	Unidade	500	1000	R$ 3,65	R$ 0,42	R$ 415,00
3	Impresso Padronizado	Material: Papel Couchê Fosco, Tipo: Folder, Gramatura: 150 G/M2, Comprimento: 30 CM, Largura: 21 CM, Cor: 4/4, Aplicação: Divulgação Institucional	463689	Unidade	1000	2000	R$ 1,33	R$ 0,59	R$ 1.180,00
4	Caneca Cerâmica	Capacidade: 300 ML, Altura: 9,50 CM, Diâmetro: 8 CM, Tipo Uso: Alimentos Líquidos, Características Adicionais: Personalizado	439729	Unidade	70	140		R$ 13,00	R$ 1.820,00
5	Placa Sinalizadora	Placa Sinalizadora Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Sinalização Interna E Externa, Formato: Retangular, Largura: 50 CM, Altura: 70 CM, Caracteristicas Adicionais: Conforme Modelo, Espessura: 3 mm	473410	Unidade	10	20		R$ 90,00	R$ 1.800,00
6	Placa de Identificação	Material: Psai-Poliestireno, Comprimento: 200 CM, Altura: 100 CM, Aplicação: Comunicação Unidade 4 Visual, Caracteristicas Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgao	601088	Unidade	2	4		R$ 278,10	R$ 1.112,40
									R$ 7.087,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
22

EM BRANCO

Câmara Municipal de São João del Rei
MINASGERAIS
CNPJ n.º 19.706.788/0001-84
Rua Ministro Gabriel Passos, 235 – Centro, CEP 36.307-902
www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br
Tel: (32) 3379-3173

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
23

Apêndice I

Pesquisa de Preços

EM BRANCO

Câmara Municipal de São João del Rei
MINASGERAIS
CNPJ n.º 19.706.788/0001-84
Rua Ministro Gabriel Passos, 235 – Centro, CEP 36.307-902
www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br
Tel: 0800 123 3150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 24

APÊNDICE I

PESQUISA DE PREÇOS

I - Descrição do objeto a ser contratado:

A presente licitação tem como objeto o registro de preços para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João Del Rei.

II - Identificação do agente responsável pela pesquisa:

Foi realizada uma pesquisa de preço pela servidora Marcela Baião Soares.

III - Caracterização das fontes consultadas:

Conforme já relatado em procedimentos administrativos anteriores, a dificuldade na obtenção de cotações de preços para fins de estimativa de valores de licitações tem se mostrado recorrente, visto que a maior parte das empresas não se interessa em responder consulta de órgão público nesse sentido, provavelmente porque a elaboração de proposta requer emprego de recursos (ao menos, tempo despendido), sem que isso lhe traga qualquer perspectiva de efetivar a contratação, que dependerá do resultado do certame licitatório.

Diante disso, os órgãos têm buscado formas alternativas de obtenção de preços referenciais, valendo-se de contratações realizadas por outros órgãos públicos, bancos de preços, propostas ofertadas em certames, dentre outros.

Conforme determina o § 1º do Art. 12 do Decreto Municipal nº10.873 de 22 de janeiro de 2024, devem ser priorizados para a pesquisa de preços:

- Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Portal Nacional de Compras Pública (PNCP), Painel de Preços, Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MG) ou banco de preços em saúde, observando o índice de atualização de preços correspondentes.

- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Em atendimento ao inciso I do art. 12 do Decreto Municipal nº 10.873, de 22 de janeiro de 2024, foi consultado, prioritariamente, o Painel de Preços do Governo Federal para a realização da pesquisa de preços deste processo, utilizando-se códigos CATMAT compatíveis com o objeto pretendido. Dessa forma, realizou-se a pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal referente ao ano de 2026. Não foi realizada limitação por regionalização, considerando que o serviço pode ser executado de qualquer localidade, e quando finalizado enviado através de transportadora, possibilitando assim sua prestação por empresas sediadas em qualquer região do país.

Por outro lado, adotou-se como critério de delimitação a compatibilidade dos quantitativos, tendo em vista que, em contratações dessa natureza, a economia de escala exerce influência significativa na formação dos preços, uma vez que o valor unitário tende a diminuir conforme o aumento do volume contratado. Assim, para fins de pesquisa de preços, foram utilizados processos com quantitativos semelhantes aos definidos para o presente processo, de modo a garantir maior compatibilidade e confiabilidade dos valores obtidos.

Como forma complementar à pesquisa de preços, também foi adotado o disposto no inciso IV do art. 12 do Decreto Municipal nº 10.873, de 22 de janeiro de 2024, mediante a realização de pesquisa direta. Para tanto, foram encaminhados e-mails a empresas com o objetivo de obter orçamentos referentes ao objeto a ser contratado, ampliando o levantamento de preços.

Os e-mails foram enviados a onze empresas distintas, incluindo fornecedores que já atendem a Câmara, empresas que participaram de processos anteriores e empresas cadastradas no banco de dados deste órgão. Além disso, foi realizada busca na internet por outras empresas fornecedoras do objeto, visando ampliar ainda mais a pesquisa de preços.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 25

As empresas às quais foram encaminhadas solicitações de orçamento foram:

Empresa	Justificativa
Ana Paula dos Santos Stonaga CNPJ:55.160.542/0001-13 E-mail: anapaulastonaga@hotmail.com	A Empresa participou do Processo n°004/2025.
Embracon LTDA CPNJ: 47.156.456/0001-09 E-mail:comeracil01gi@gmail.com	A Empresa participou do Processo n°011/2026.
Fabiana das Dores Avelar CNPJ: 39.904.301/0001-85 E-mail: admhbrasil@gmail.com	A Empresa participou do Processo n°011/2026.
Avohai eventos LTDA ME CNPJ: 08.804.604/0001-00 E-mail: avohaieventos@yahoo.com.br	A Empresa participou do Processo n°011/2026.
Castelo Gráfica e Editora CNPJ: 19.607.649/0001-01 E-mail: castelograficaeditora@outlook.com	A Empresa participou do Processo n°011/2026.
Senegal Editora e Gráfica EIRELI CNPJ: 31.719.674/0001-74 E-mail: graficasenegal@gmail.com	A Empresa participou do Processo n°004/2025.
Gráfica Vereda CNPJ:32.879.576/0001-67 E-mail: licitacao@graficavereda.com.br	A Empresa participou do Processo n°004/2025.
Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes LTDA CNPJ: 11.383.230/0001-01 E-mail:wilton.licitacao@gmail.com	A Empresa participou do Processo n°004/2025.
RB Flexo LTDA CNPJ: 50.447.623/0001-85 licitacao@rbdigital.com.br	A Empresa participou do Processo n°004/2025.
Gráfica Sarah LTDA CNPJ: 12.252.696/0001-22 E-mail: graficasarah@outlook.com	A Empresa participou do Processo n°004/2025.
CGM Gráfica e Comunicação Visual LTDA CNPJ: 37.420.039/0001-78 graficacgm@gmail.com	A Empresa participou do Processo n°004/2025.

As quantidades foram estimadas no documento de formalização de demanda, levando em consideração o que foi comprado na última licitação de mesmo objeto. A

quantidade estimada do processo é referente a 2 (dois) anos, considerando que o prazo de vigência da ata de registro de preços de 1 (um) ano pode ser prorrogado por igual período desde que comprovado o preço vantajoso. Sendo o Processo anterior de nº 011/2026.

Somente a empresa Senegal Editora e Gráfica EIRELI enviou orçamento para este processo.

IV - Série de preços coletados;

Os valores encontrados no Painel de Preços do Governo Federal e na pesquisa de preço direta com fornecedor encontram-se anexados ao processo.

Item	Produto	Descrição	CATMAT	Unid.	Senegal Indústria Gráfica	Valores da Mediana	Total
1	Impresso Padronizado	Material: Papel Couchê Fosco, Tipo: Panfleto, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais 1: 3 Dobras, Impressão Off-Set	625182	Unidade	R$ 0,98	R$ 0,38	R$ 760,00
2	Envelope	Material: Offset, Modelo: Ofício, Tamanho (C X L): 160 X 220 MM, Cor: Branco, Gramatura: 90 G/M	473495	Unidade	R$ 3,65	R$ 0,42	R$ 415,00
3	Impresso Padronizado	Material: Papel Couchê Fosco, Tipo: Folder, Gramatura: 150 G/M2, Comprimento: 30 CM, Largura: 21 CM, Cor: 4/4, Aplicação: Divulgação	463689	Unidade	R$ 1,33	R$ 0,59	R$ 1.180,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 26

		Institucional					
4	Caneca Cerâmica	Capacidade: 300 ML, Altura: 9,50 CM, Diâmetro: 8 CM, Tipo Uso: Alimentos Líquidos, Características Adicionais: Personalizado	439729	Unidade		R$ 13,00	R$ 1.820,00
5	Placa Sinalizadora	Placa Sinalizadora Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Sinalização Interna E Externa, Formato: Retangular, Largura: 50 CM, Altura: 70 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo, Espessura: 3 mm	473410	Unidade		R$ 90,00	R$ 1.800,00
6	Placa de Identificação	Material: Psai-Poliestireno, Comprimento: 200 CM, Altura: 100 CM, Aplicação: Comunicação Unidade 4 Visual, Caracteristicas Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgao	601088	Unidade		R$ 278,10	R$ 1.112,40

V - Método estático aplicado para a definição do valor estimado;

A mediana foi utilizada como método de obtenção de preço estimado dos orçamentos recebidos, considerando os valores unitários, de acordo com o Art. 13° do Decreto 10.873 de 22 de janeiro de 2024. A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. É utilizada quando os preços, por exemplo,

Câmara Municipal de São João del Rei

MINASGERAIS
CNPJ n.º 19.706.788/0001-84
Rua Ministro Gabriel Passos, 235 – Centro, CEP 36.307-902
www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br
Tel: 0800 123 3150

forem bastante díspares, adotar-se-ia a mediana, tendo em vista que ela é menos sensível que a média a variações extremas.

VI - Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados se aplicável;

A escolha da metodologia utilizada é devido ao fato de ser mais vantajosa que a média quando há muitos valores extremos.

Não foram desconsiderados orçamentos para esta pesquisa de mercado.

VII - Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte

A memória de cálculo segue anexo a este Apêndice.

VIII - Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta

A escolha de algumas empresas para cotação é justificada por serem empresas que já participaram de processos anteriores com a Câmara Municipal de São João del-Rei para este objeto.

VIII – Considerações Finais

Após análise detalhada dos preços obtidos, concluiu-se que: Dadas as compatibilidades de características dos planos acima realizados através de pesquisa no Painel de Preços, PNCP e pesquisa direta, conclui-se que o valor de referência da pesquisa de preço está dentro das normas exigidas, aplicando-se a metodologia do cálculo da mediana.

São João Del Rei, 08 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELA BAIAO SOARES
Data: 08/10/2026 15:52:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcela Baião Soares

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
27

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: APLNDICE_I_-_servicos_graficos_%281%29_assinado.pdf
Hash: 3b1dba7f7eff0c36a85d9f31f400dc89edfb1fc6803aaad975d22b0e52b837b5
Data da validação: 08/10/2026 15:53:17 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCELA BAIAO SOARES
CPF: ***.894.766-**
Nº de série de certificado emitente: 0xd43e6a6d9c06cccc
Data da assinatura: 08/10/2026 15:52:36 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme Lei 14.063/20
gov.br

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Sujeito às limitações de informações sobre licenças, a licença de uso.

EM BRANCO

Compras.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 28

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 30/09/2026 14:07

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
91/2026	927801	Rascunho	MARCELA BAIAO SOARES

Título: Serviços Gráficos 2

Observações:

Total de itens cotados: 6 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 7.087,4000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
625182 - Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Fosco , Tipo: Panfleto , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais 1: 3 Dobras, Impressão Off-Set	Unidade	2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,3600	R$ 0,4993	R$ 0,3800	Coeficiente de Variação: 42,9802% Desvio Padrão: 0,2146 Maior Preço: R$ 0,9750

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 1000
Quantidade máxima: 3000
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Senegal Indústria Gráfica - Fornecedor	2000		R$ 0,9750	23/09/2026	Sim
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,3800	06/07/2026	Sim
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,3800	06/07/2026	Sim
4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,3800	06/07/2026	Sim
5	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 0,3800	23/12/2025	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 0,6400	06/11/2025	Sim
7	I	MMG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 0,3600	15/10/2025	Sim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
284

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
473495 - Envelope Material: Offset , Modelo: Ofício , Tamanho (C X L): 160 X 220 MM, Cor: Branco , Gramatura: 90 G/M	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,2000	R$ 1,1700	R$ 0,4150	Coeficiente de Variação: 122,6239% Desvio Padrão: 1,4347 Maior Preço: R$ 3,6500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 500
Quantidade máxima: 1500
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Senegal Industria Grafica - Fornecedor	1000		R$ 3,6500	23/09/2026	Sim
2	I	CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FISICA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 0,3800	11/05/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 0,2000	10/03/2026	Sim
4	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,4500	25/11/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463689 - Impresso Padronizado Material: Papel Couché Fosco , Tipo: Folder , Gramatura: 150 G/M2, Comprimento: 30 CM, Largura: 21 CM, Cor: 4/4 , Aplicação: Divulgação Institucional	Unidade	2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,3600	R$ 0,7583	R$ 0,5900	Coeficiente de Variação: 54,2661% Desvio Padrão: 0,4115 Maior Preço: R$ 1,3250

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 1000
Quantidade máxima: 3000
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Senegal Industria Grafica - Fornecedor	2000		R$ 1,3250	23/09/2026	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAO - 8ª REGIÃO - Compras.gov.br	2500	Unidade	R$ 0,3600	07/04/2026	Sim
3	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	1200	Unidade	R$ 0,5900	09/12/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.



Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439729 - Caneca Cerâmica Capacidade: 300 ML. Altura: 9,50 CM. Diâmetro: 8 CM. Tipo Uso: Alimentos Líquidos , Características Adicionais: Personalizado	Unidade	140

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,0757	R$ 14,1727	R$ 13,0000	Coeficiente de Variação: 33,9293% Desvio Padrão: 4,8087 Maior Preço: R$ 25,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 100
Quantidade máxima: 200
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 13,0000	29/09/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 5,0757	22/09/2026	Sim
3	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 12,7000	03/09/2026	Sim
4	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 12,0000	18/08/2026	Sim
5	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAO DA 7 REGIAO - Compras.gov.br	105	Unidade	R$ 13,3500	27/07/2026	Sim
6	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 25,0000	26/07/2026	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 11,3500	02/07/2026	Sim
8	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	118	Unidade	R$ 10,9500	16/06/2026	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 11,5000	15/06/2026	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 14,0000	13/05/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 18,9900	13/02/2026	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 9,8700	11/02/2026	Sim
13	I	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - AC - Compras.gov.br	105	Unidade	R$ 14,5000	29/01/2026	Sim
14	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC - Compras.gov.br	106	Unidade	R$ 24,0000	04/12/2025	Sim
15	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC - Compras.gov.br	106	Unidade	R$ 19,9000	04/12/2025	Sim
16	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 16,4500	24/11/2025	Sim
17	I	SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - Compras.gov.br	155	Unidade	R$ 19,9900	20/11/2025	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18	I	gov.br	100 Unidade	R$ 10,0000	18/11/2025	Sim	
19		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	140 Unidade	R$ 10,0000	20/10/2025	Sim	
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R$ 12,0000	20/10/2025	Sim	
ℹ 21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200 Unidade	R$ 13,0000	02/10/2025	Sim	

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
473410 - Placa Sinalizadora Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Sinalização Interna E Externa , Formato: Retangular , Largura: 50 CM, Altura: 70 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo , Espessura: 3 M	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15,0000	R$ 128,1360	R$ 90,0000	Coeficiente de Variação: 89,4010% Desvio Padrão: 114,5549 Maior Preço: R$ 320,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 10
Quantidade máxima: 30
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 91,0000	20/07/2026	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 90,0000	20/07/2026	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 240,0000	20/07/2026	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 240,0000	20/07/2026	Sim
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 320,0000	20/07/2026	Sim
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 15,0000	20/07/2026	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 15,0000	20/07/2026	Sim
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 15,0000	20/07/2026	Sim
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 15,0000	20/07/2026	Sim
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 15,0000	20/07/2026	Sim
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 15,0000	20/07/2026	Sim
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 15,0000	20/07/2026	Sim
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 15,0000	20/07/2026	Sim
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 15,0000	20/07/2026	Sim
		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.					

15	I	gov.br	10	Unidade	R$ 15,0000	20/07/2026	Sim
16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 288,0000	20/07/2026	Sim
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 320,0000	20/07/2026	Sim
18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 242,0000	20/07/2026	Sim
19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 246,5000	20/07/2026	Sim
20	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 260,0000	20/07/2026	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R$ 180,0000	07/05/2026	Sim
22	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 79,9000	13/03/2026	Sim
23	I	FUNDACAO FACULDADE FED. CIENCIAS MEDICAS POA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 266,0000	04/02/2026	Sim
24	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 60,0000	25/11/2025	Sim
25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 130,0000	25/11/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601088 - Placa Identificação Material: Psai-Poliestireno , Aplicação: Comunicação Visual , Comprimento: 200 CM, Altura: 100 CM, Caracteristicas Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 105,6500	R$ 756,2500	R$ 278,1000	Coeficiente de Variação: 105,9499% Desvio Padrão: 801,2458 Maior Preço: R$ 1.885,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 1
Quantidade máxima: 20
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 105,6500	16/09/2026	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-ES - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 278,1000	19/02/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.885,0000	09/12/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
30 V

onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum (x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Gmail

Câmara Municipal <compras[illegible]@gmail.com>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 31

Proposta Orçamentária Nro:008772

orcamento@senegalgrafica.com.br <orcamento@senegalgrafica.com.br> 23 de setembro de 2026 às 13:55
Para: compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento, agradecemos seu contato e estamos a disposição.

Gleison Santos
Orçamentista - Senegal Grafica
31 4104-1201

--
O software antivírus Avast realizou uma checagem de vírus neste e-mail.
www.avast.com

Orcamento008772.pdf
20K

EM BRANCO

SENEGAL EDITORA E GRÁFICA LTDA
Telefone(s): (31)4104-1201 / 31 99528-5030
Av. Marechal Falconieri,198
CEP 31620380 - Europa - Belo Horizonte - MG
E-mail : senegalgrafica@senegalgrafica.com.br
CNPJ : 31.719.674/0001-74
Vendedor: Gleison C. Santos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 32

Orçamento : Nº : 008772

Belo Horizonte , 23/09/2026

À **Câmara Municipal de São João Del Rei**

compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br

Orçamentista: Gleison De Castro Dos Santos

Prezado Cliente, apresentamos a nossa proposta.

Item	Descrição Serviço	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	**Folders - MODELO** 30x21cm, , 4x4 Cores, Couche Brilho - 115g.Tinta Escala. -->Dobrado (-Nro de Dobras = 2)	**2.000**	**0,975 /Un**	**1.950,00**
	Prazo de Pagto : 15 dia(s). Forma Pgto: Boleto Prazo Entrega: 5 dia(s) úteis.			
	Envelopes - SACO 16X22 CM 33,5x27,5cm, , 1x0 Cor, Off-set - 90g.Tinta Preta. -->Faca Especial \| Corte / Vinco \| Manuseio	**1.000**	**3,65 /Un**	**3.650,00**
	Prazo de Pagto : 15 dia(s). Forma Pgto: Boleto Prazo Entrega: 10 dia(s) úteis.			
3	**Folders - MODELO** 30x21cm, , 4x4 Cores, Couche Brilho - 150g.Tinta Escala. -->Dobrado (-Nro de Dobras = 2)	**2.000**	**1,325 /Un**	**2.650,00**
	Prazo de Pagto : 15 dia(s). Forma Pgto: Boleto Prazo Entrega: 10 dia(s) úteis.			

Validade de proposta 15 dias.
A Gráfica não se responsabiliza por erros de arquivo fornecido ou aprovado pelo Cliente.
.Os pedidos estão sujeitos na entrega a uma variação de quantidade de 10% para mais ou menos, sendo o faturamento efetuado pelo preço unitário.

SENEGAL EDITORA E GRÁFICA LTDA

Câmara Municipal de São João Del Rei

EM BRANCO

Gmail

Câmara Municipal <comprassjdr@gmail.com>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
33

Solicitação de Orçamento

Câmara Municipal <compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br>
Para: licitacao@graficavereda.com.br

23 de setembro de 2026 às 11:05

Prezados, bom dia!

Solicitamos orçamentos conforme anexo.
Centileza utilizar os modelos anexos.

Favor encaminhar o orçamento até o dia 28/09/2026, para o e-mail (compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br) ou através de ofício que deverá ser entregue em mãos no Setor de compras e licitação da Câmara Municipal de São João del-Rei.

Att,

Setor de Compras
0800 123 3150 - Ramal 1215
Câmara Municipal de São João Del Rei
Rua Ministro Gabriel Passos, 235 Centro
São João Del Rei - MG CEP 36.307-902

Pedido de orçamento - Serviços gráficos.docx
93K

EM BRANCO

Gmail

Câmara Municipal <comprassjdr@gmail.com>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 34

Solicitação de Orçamento

Câmara Municipal <compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br> 23 de setembro de 2026 às 11:08
Para: wilton.licitacao@gmail.com

Prezados, bom dia!

Solicitamos orçamentos conforme anexo.
Gentileza utilizar os modelos anexos.

Favor encaminhar o orçamento até o dia 28/09/2026, para o e-mail (compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br) ou através de ofício que deverá ser entregue em mãos no Setor de compras e licitação da Câmara Municipal de São João del-Rei.

Att,

Setor de Compras
0800 123 3150 - Ramal 1215
Câmara Municipal de São João Del Rei
Rua Ministro Gabriel Passos, 235 Centro
São João Del Rei - MG CEP 36.307-902

Pedido de orçamento - Serviços gráficos.docx
93K

EM BRANCO

Gmail

Câmara Municipal <comprassjdr@gmail.com>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
35

Solicitação de Orçamento

Câmara Municipal <compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br> 23 de setembro de 2026 às 11:09
Para: licitacao@rbdigital.com.br

Prezados, bom dia!

Solicitamos orçamentos conforme anexo.
Gentileza utilizar os modelos anexos.

Favor encaminhar o orçamento até o dia 28/09/2026, para o e-mail (compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br) ou através de ofício que deverá ser entregue em mãos no Setor de compras e licitação da Câmara Municipal de São João del-Rei.

Att,

Setor de Compras
0800 123 3150 - Ramal 1215
Câmara Municipal de São João Del Rei
Rua Ministro Gabriel Passos, 235 Centro
São João Del Rei - MG CEP 36.307-902

Pedido de orçamento - Serviços gráficos.docx
93K

EM BRANCO

Gmail

Câmara Municipal <comprassjdr@gmail.com>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
36

Solicitação de Orçamento

Câmara Municipal <compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br> 23 de setembro de 2026 às 11:10
Para: graficasarah@outlook.com

Prezados, bom dia!

Solicitamos orçamentos conforme anexo.
Gentileza utilizar os modelos anexos.

Favor encaminhar o orçamento até o dia 28/09/2026, para o e-mail (compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br) ou através de ofício que deverá ser entregue em mãos no Setor de compras e licitação da Câmara Municipal de São João del-Rei.

Att,

Setor de Compras
0800 123 3150 - Ramal 1215
Câmara Municipal de São João Del Rei
Rua Ministro Gabriel Passos, 235 Centro
São João Del Rei - MG CEP 36.307-902

Pedido de orçamento - Serviços gráficos.docx
93K

EM BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
37

Gmail

Câmara Municipal <compras[illegible]@gmail.com>

Solicitação de Orçamento

Câmara Municipal <compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br>
Para: "graficacgm@gmail.com" <graficacgm@gmail.com>

23 de setembro de 2026 às 11:11

Prezados, bom dia!

Solicitamos orçamentos conforme anexo.
Gentileza utilizar os modelos anexos.

Favor encaminhar o orçamento até o dia 28/09/2026, para o e-mail (compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br) ou através de ofício que deverá ser entregue em mãos no Setor de compras e licitação da Câmara Municipal de São João del-Rei.

Att,

Setor de Compras
0800 123 3150 - Ramal 1215
Câmara Municipal de São João Del Rei
Rua Ministro Gabriel Passos, 235 Centro
São João Del Rei - MG CEP 36.307-902

Pedido de orçamento - Serviços gráficos.docx
93K

EM BRANCO

Gmail

Câmara Municipal <comprassjdr@gmail.com>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
38

Solicitação de Orçamento

Câmara Municipal <compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br> 23 de setembro de 2026 às 11:12
Para: anastonaga@hotmail.com

Prezados, bom dia!

Solicitamos orçamentos conforme anexo.
Gentileza utilizar os modelos anexos.

Favor encaminhar o orçamento até o dia 28/09/2026, para o e-mail (compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br) ou através de ofício que deverá ser entregue em mãos no Setor de compras e licitação da Câmara Municipal de São João del-Rei.

Att,

Setor de Compras
0800 123 3150 - Ramal 1215
Câmara Municipal de São João Del Rei
Rua Ministro Gabriel Passos, 235 Centro
São João Del Rei - MG CEP 36.307-902

Pedido de orçamento - Serviços gráficos.docx
93K

EM BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
39

Gmail

Câmara Municipal <comprassjdr@gmail.com>

Solicitação de Orçamento

Câmara Municipal <compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br> 23 de setembro de 2026 às 11:13
Para: "comercial01.gi@gmail.com" <comercial01.gi@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Solicitamos orçamentos conforme anexo.
Gentileza utilizar os modelos anexos.

Favor encaminhar o orçamento até o dia 28/09/2026, para o e-mail (compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br) ou através de ofício que deverá ser entregue em mãos no Setor de compras e licitação da Câmara Municipal de São João del-Rei.

Att.

Setor de Compras
0800 123 3150 - Ramal 1215
Câmara Municipal de São João Del Rei
Rua Ministro Gabriel Passos, 235 Centro
São João Del Rei - MG CEP 36.307-902

Pedido de orçamento - Serviços gráficos.docx
93K

EM BRANCO

Gmail

Câmara Municipal <comprassjdr@gmail.com>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 40

Solicitação de Orçamento

Câmara Municipal <compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br> 23 de setembro de 2026 às 11:14
Para: "admhbrasil@gmail.com" <admhbrasil@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Solicitamos orçamentos conforme anexo.
Gentileza utilizar os modelos anexos.

Favor encaminhar o orçamento até o dia 28/09/2026, para o e-mail (compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br) ou através de ofício que deverá ser entregue em mãos no Setor de compras e licitação da Câmara Municipal de São João del-Rei.

Att,

Setor de Compras
0800 123 3150 - Ramal 1215
Câmara Municipal de São João Del Rei
Rua Ministro Gabriel Passos, 235 Centro
São João Del Rei - MG CEP 36.307-902

Pedido de orçamento - Serviços gráficos.docx
93K

EM BRANCO

Gmail

Câmara Municipal <comprassjdr@gmail.com>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 41

Solicitação de Orçamento

Câmara Municipal <compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br> 23 de setembro de 2026 às 11:15
Para: avohaieventos@yahoo.com.br

Prezados, bom dia!

Solicitamos orçamentos conforme anexo.
Gentileza utilizar os modelos anexos.

Favor encaminhar o orçamento até o dia 28/09/2026, para o e-mail (compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br) ou através de ofício que deverá ser entregue em mãos no Setor de compras e licitação da Câmara Municipal de São João del-Rei.

Att,

Setor de Compras
0800 123 3150 - Ramal 1215
Câmara Municipal de São João Del Rei
Rua Ministro Gabriel Passos, 235 Centro
São João Del Rei - MG CEP 36.307-902

Pedido de orçamento - Serviços gráficos.docx
93K

EM BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
42

Gmail

Câmara Municipal <comprassjdr2@gmail.com>

Solicitação de Orçamento

Câmara Municipal <compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br> 23 de setembro de 2026 às 11:16
Para: "castelograficaeeditora@outlook.com" <castelograficaeeditora@outlook.com>

Prezados, bom dia!

Solicitamos orçamentos conforme anexo.
Gentileza utilizar os modelos anexos.

Favor encaminhar o orçamento até o dia 28/09/2026, para o e-mail (compras@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br) ou através de ofício que deverá ser entregue em mãos no Setor de compras e licitação da Câmara Municipal de São João del-Rei.

Att,

Setor de Compras
0800 123 3150 - Ramal 1215
Câmara Municipal de São João Del Rei
Rua Ministro Gabriel Passos, 235 Centro
São João Del Rei - MG CEP 36.307-902

Pedido de orçamento - Serviços gráficos.docx
93K

EM BRANCO